



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000032/2021

APROVADO
Em: 25/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

No exercício do mandato, somos os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades Administrativas, mormente em situações de crise manifesta, como o caso da atual situação sanitária que, infelizmente, vem ceifando a vida de mais de trezentos mil brasileiros.

São incontestes tanto a gravidade atual da crise sanitária, com o maior número diário de óbitos desde o limiar da pandemia, quanto o risco evidente a que passam diariamente os motoristas e cobradores que atuam diretamente nos veículos de transporte público municipal urbano no município de Juiz de Fora.

A essencialidade do serviço por eles prestado, do mesmo modo, foi afirmada tanto pelo Governo Estadual, que articulou que não vedou a circulação de coletivos mesmo durante a Onda Roxa do programa Minas Consciente, quanto pelo Poder Judiciário, que derrubou medida municipal que restringia a operação do sistema ao período diurno, cessando a disponibilização às 20h00, retornando o oferecimento integral do transporte.

Exatamente por tais fatos, é certo que tais profissionais estão expostos, em linha de frente, à patologia grave, mesmo porque a circulação de pessoas é imensa nos coletivos e pelas mais variadas causas, inclusive de pessoas infectadas em busca de assistência médica.

Aliado a isso, é certo que os entes federados possuem a prerrogativa de incluir os grupos prioritários nos seus planos locais de imunização, desde que não deixem de atender aos definidos nacionalmente.

Do mesmo modo, a cidade possui capacidade para maior aplicação de doses diárias, o que vem sendo impedido pela baixa disponibilização de imunizantes e, ainda, a necessidade de guarda das segundas doses, considerando a inexistência de previsão concreta da disponibilização de novas doses.

Demanda-se, assim, ao Governo Estadual que aponte as providências para a aceleração da remessa de vacinas para o município de Juiz de Fora com fito de acelerar a imunização local.

Por tais razões, **requer-se ao GOVERNO ESTADUAL que aponte a previsão e as medidas necessárias à imunização dos motoristas e cobradores dos ônibus do transporte coletivo urbano em Juiz de Fora, além da aceleração global na destinação de imunizantes para a cobertura vacinal na cidade**, tais como ampliação da aquisição de imunizantes e envio ao município, apontando, preferencialmente, calendário atualizado.



Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Subscritores:

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA